



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO – DPL SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

PROJETO DE LEI Nº 2.328/2020

INICIATIVA: PREFEITO(a) HISSAN HUSSEIN DEHANI

PARECER Nº 132 /2020–CJR

Trata-se de propositura que Dispõe sobre a transferência de imóvel, por doação de prioridade do Município, a Companhia Municipal de Habitação de Araucária.

Segundo o artigo 40º, §1º, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município de Araucária – L.O.M.A, atribui-se ao Vereador a iniciativa dos Projetos de Lei, senão vejamos:

"Art. 40º da L.O.M.A.- O processo legislativo compreende a elaboração de:

[...]

§1º A iniciativa dos Projetos de Lei é de competência:

a) do Vereador;

[...]"

Justifica o Senhor PREFEITO(a) HISSAN HUSSEIN DEHANI a transferência, por doação para fins de processo de regularização fundiária, para a Companhia Municipal de habitação de Araucaria, com nome Fantasia COHAB -Araucaria criada pela Lei nº1.559/2005, de 19 de abril de 2005, o lote de terreno urbano, pertencente ao patrimônio do Município

Em análise concluímos da seguinte forma:

Não encontramos impedimentos que limitem sua tramitação.

Encontra-se a propositura em conformidade com o art. 30 da Constituição Federal e o art. 5º da Lei Orgânica do Município de Araucária, os quais versam sobre a competência dos municípios de legislar sobre assuntos de interesse local:



Assinado por **Tatiana Assuti Nogueira, vereadora** em 13/08/2020 as 09:15:29.

"Art. 30 da C.F. - Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

[...]

"Art. 5º da L.O.M.A. Compete ao Município:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

[...]

Diante do exposto, somos, no que nos cabe examinar, favoráveis ao Projeto de Lei n.º 2.328 2020.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 10 de Agosto de 2020

Ver. TATIANA NOGUEIRA

Relatora - CJR



Assinado por **Tatiana Assuti Nogueira, vereadora** em 13/08/2020 as 09:15:29.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO - DIPROLE SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

VOTAÇÃO DE PARECER

Na reunião realizada no dia 18 de agosto de 2020, realizada na Sala das Comissões Técnicas da Câmara Municipal de Araucária, os Vereadores Fabio Alceu Fernandes, Celso Nicácio da Silva, membros da Comissão de Justiça e Redação votaram favoráveis ao Parecer nº 132/2020-CJR do Projeto de Lei nº 2328/2020. A Vereadora Tatiana Assuiti Nogueira esteve ausente.

Araucária, 18 de agosto de 2020.



Assinado por **Celso Nicacio Da Silva, Vereador** em 21/08/2020 as 09:28:31.
Assinado por **Fabio Alceu Fernandes, Vereador** em 21/08/2020 as 09:59:11.